



PORTARIA COREN-PI N.º 731, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas, na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Concurso Público do Coren-PI;

CONSIDERANDO a XI Marcha pela humanização do parto – Pela autonomia reprodutiva e parto seguro.

RESOLVE

Art. 1º Designar o Conselheiro Presidente do Coren-PI, **Dr. Antonio Francisco Luz Neto, Coren-PI nº 313.978-ENF**, para acompanhar a Comissão do Concurso Público do Coren-PI, na etapa de realização do Procedimento de Heteroidentificação, complementar à autodeclaração como pessoa negra ou parda, de acordo com o item 7 do Edital nº 002/2023 do Concurso Público do Coren-PI, que será realizada no dia 11 de novembro de 2023, na Unidade Escolar Severino Sousa, no Bairro Acarape, na Cidade de Teresina-PI e para participar da “XI Marcha pela humanização do parto - Pela autonomia reprodutiva e parto seguro”, que será realizada às 16h, no dia 18 de novembro 2023, na Avenida Raul Lopes, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de novembro de 2023.

Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF